



Alegre, 02 de abril de 2024.

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições técnicas ao executivo municipal realizar Manutenção das Atividades Relacionadas a cada secretaria.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão de anulação de dotação conforme descrito neste projeto de Lei.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal